



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 160 /2020

DE 08 DE MAIO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 04/05/2020 a 31/08/2020, à servidora lotada no cargo de Professora Temporária, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ANA FLÁVIA PEREIRA KREITMEIER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2020.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 08 de Maio de 2020.

ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
08/05/2020

Sec. Mun. Administração e Planejamento